

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ofício nº 51/2021 PROPPG/REIT/UDESC

Florianópolis, 19 de abril de 2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PARA PPGs QUE NÃO UTILIZARAM OS RECURSOS DO PROAP/CAPES CONVÊNIO nº 817436/2015

Prezadas(os) Coordenadoras(es),

Após reunião entre a PROPPG e o SECORE, efetuamos encaminhamentos para o convênio nº 817436/2015, cuja vigência e gastos são admitidos até 31 de maio. A equipe do SECORE/CIPI notificou, via e-mail no dia 19 de abril de 2021, os PPGs que não abriram nenhum empenho em 2021 com recursos do PROAP.

Caso haja dificuldade, a equipe do SECORE/CIPI reforça que está à disposição para esclarecimentos e orientações. Contudo, caso não haja interesse de seu PPG em utilizar o recurso, solicitamos manifestação por meio de resposta ao e-mail que trata deste tema até quinta-feira, dia 22 de abril, para que a PROPPG possa efetuar a disponibilização de seu saldo aos Programas que já utilizaram seus recursos e pretendem gastar mais.

Os Programas que não responderem esta mensagem até a data estipulada terão a desídia considerada como cessão do recurso PROAP alocado em seu PPG para a PROPPG que, como dito, providenciará remanejamento a Programas com demanda por mais recursos.

A PROPPG e o SECORE/CIPI estão à disposição dos PPGs para auxiliá-los na execução.

Atenciosamente,

Letícia Sequinatto

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(datado e assinado digitalmente)

Senhoras(es) Coordenadoras(es) de PPGs com recursos do convênio CAPES/PROAP
Centros da UDESC